



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021.

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Corrêa Riedel**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

*Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AQUIDAUANENSE** ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Corrêa Riedel**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.*

*Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria dos Vereadores **Wezer Lucarelli, Humberto Torres e Sebastião Rodrigues dos Santos**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.*

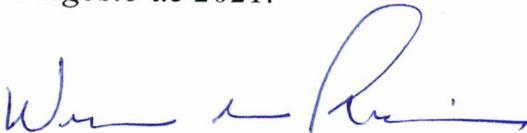
*Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, como **Cidadão Aquidauanense**.*

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Agosto de 2021.


Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -